

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL EDITAL 011/2012 - RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos altera a redação dos itens 9 e 11 referentes ao Capítulo XIV - DO CURSO DE FORMAÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL, do Edital 011/2012.

ONDE SE LÊ:

9. Ao final do Curso de Formação será aplicada, a todos os candidatos, uma única avaliação, com questões abrangendo as disciplinas cursadas, cujos conteúdos tenham caráter teórico, exceto a disciplina "Português Aplicado".

(...)

11. Para ser considerado apto no Curso de Formação o candidato deverá:

11.1. obter nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, em cada uma das seguintes Áreas de Estudo:

- a) Instituições e Gestão Integrada de Segurança;
- b) Conduta Profissional;
- c) Conhecimentos Jurídicos;
- d) Conhecimento do Espaço Urbano Local;
- e) Instruções Específicas.

11.2. ter sido considerado apto na disciplina "Estágio";

11.3. ter sido considerado apto na disciplina "Armamento, Munição e Tiro", que tem caráter eliminatório;

11.4. ter sido considerado apto na avaliação conjunta das disciplinas "Técnicas de Defesa Pessoal" e "Técnicas Operacionais";

11.5. ter obtido frequência mínima de 90% das horas totais do curso, explicitadas no Plano de Curso, a ser publicado de acordo com o item 7 deste capítulo;

11.5.1. A perda da frequência mínima, decorrente de afastamentos de qualquer natureza, ainda que por motivos médicos, acarretará a reprovação do candidato.

LEIA-SE:

9. Ao final do Curso de Formação será aplicada, a todos os candidatos, uma única avaliação, com questões abrangendo as disciplinas cursadas, cujos conteúdos tenham caráter teórico.

(...)

11. Para ser considerado aprovado no Curso de Formação o candidato deverá:

11.1. obter nota igual ou superior a **10 (dez) pontos** em cada uma das seguintes Áreas de Estudo:

- a) Instituições e Gestão Integrada de Segurança;
- b) Conduta Profissional;
- c) Conhecimentos Jurídicos;
- d) Conhecimento do Espaço Urbano Local;
- e) Instruções Específicas.

11.2. ter sido aprovado nas seguintes disciplinas de caráter eliminatório:

- a) **Estágio;**
- b) **Armamento, Munição e Tiro;**
- c) **Comunicação;**
- d) **Condicionamento Físico;**
- e) **Ordem Unida;**
- f) **Técnicas de Defesa Pessoal;**
- g) **Técnicas Operacionais.**

11.3. ter obtido frequência mínima de 90% das horas totais do curso, explicitadas no Plano de Curso, a ser publicado de acordo com o item 7 deste capítulo;

11.3.1. A perda da frequência mínima, decorrente de afastamentos de qualquer natureza, ainda que por motivos médicos, acarretará a reprovação do candidato.

11.4. Cada Área de Estudo estabelecida no item 11.1, valerá, no máximo, 20 (vinte) pontos.

Campinas, 21 de dezembro de 2012

Airton Aparecido Salvador
Diretor de Recursos Humanos